

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 966 - Ano 2021



31 de agosto de 2021 - Página 1 de 11

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3229/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção Cras.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 55.000,00

Fonte de Recursos - 831 - FEAS - Incentivo VI

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa:

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 55.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 831, - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção Cras.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 831 - FEAS - Incentivo VI

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.
Despesa: 810

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção Cras.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos – 831 – FEAS – Incentivo VI

R\$ 25.000,00

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.
Despesa: 787

TOTAL DAS SAÍDAS

R\$ 55.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Agosto de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 966 - Ano 2021



31 de agosto de 2021 - Página 3 de 11

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3231/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-80.000,00 (Oitenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS URBANISMOS
05.01 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.452.0008.2.027-0000 - Manutenção do Departamento de Urbanismo.
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 80.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Ordinários Livres.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.
Despesa: 229

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ **R\$ 80.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 831,
- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.01 - Departamento de Fomento Agropecuário
20.608.0009.2.051-0000 - Manutenção dos Serviços da Agricultura.
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil _____ R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.

Despesa: 700

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.01 – Departamento de Fomento Agropecuário

20.608.0009.2.051-0000 – Manutenção dos Serviços da Agricultura.

3.3.90.32.00 – Material Distribuição Gratuita _____ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.

Despesa: 706

TOTAL DAS SAÍDAS _____ **R\$ 80.000,00**

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Agosto de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021
PROCESSO Nº 104/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.**

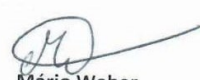
- **NOVA DATA DE ABERTURA: 13/09/2021.**
- **Horário: 14:00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 30 de Agosto de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 966 - Ano 2021



31 de agosto de 2021 - Página 6 de 11

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021 PROCESSO Nº 113/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER A PACIENTES QUE NÃO PODEM INGERIR ALIMENTAÇÃO VIA ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES QUE NECESSITAREM.**

- Data de abertura: 13/09/21
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Segunda-Feira, 30 de agosto de 2021.



Mário Weber

Prefeito Municipal



Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 966 - Ano 2021



31 de agosto de 2021 - Página 7 de 11

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 66/2021

Processo nº 104/2021

Sandra Scimeoni de Albuquerque, Pregoeira deste Município, nomeada pela Portaria nº 38/93, defere o recebimento da Impugnação protocolado pela empresa **PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.777.798/0001-18, e ESCLARECE que a SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM APENAS UM ITEM DO EDITAL, foi erro de digitação de código de objeto cadastrado. Não será exigido para nenhum item de aparelhos de ar condicionado, que os mesmos sejam entregues instalados.

Será divulgado no site a correção do edital, bem como a nova data de abertura do mesmo.

Campo Bonito, 30 de Agosto de 2021.



Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 966 - Ano 2021



31 de agosto de 2021 - Página 8 de 11

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 66/2021
Processo nº 104/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

1	5	3,00	un	Ar Condicionado capacidade:12.000 BTUS reverso, quente e frio; controle remoto com botões e tela luminosa digital em português, painel liso, sem grelhas, de fácil limpeza, Selo A Procel, instalado no local indicado pela Secretaria competente.	2.300,00	6.900,00
---	---	------	----	--	----------	----------

LEIA-SE:

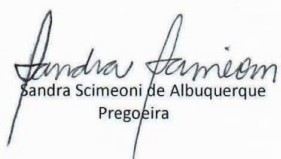
ONDE SE LÊ:

1	5	3,00	un	Ar Condicionado capacidade:12.000 BTUS reverso, quente e frio; controle remoto com botões e tela luminosa digital em português, painel liso, de fácil limpeza, Selo A Procel.	2.300,00	6.900,00
---	---	------	----	---	----------	----------

TODOS OS MODELOS DEVERÃO SER TIPO SPLIT HIGH WALL.

NO ITEM 01: NÃO CONSIDERAR A SOLICITAÇÃO "SEM GRELHAS".

Campo Bonito, 30 de Agosto de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 966 - Ano 2021



31 de agosto de 2021 - Página 9 de 11

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021
PROCESSO Nº 85/2021

TERMO ADITIVO 01 AO **CONTRATO 153/2021** – MELATTI & MELATTI LTDA ME – CNPJ 78.446.853/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA LABORATÓRIO DE INFORMATICA A SER INSTALADO NA ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIS.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação da Gestora do Contrato, fica aditado o item:

MONITOR: display 19,5"- resolução e taxa de atualização: 1366X768 @60 HZ- sinais de entrada: 1X VGA/1X HDMI- Fonte de energia: (100v-240v) em mais três unidades, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – Assinaturas: Mario Weber e Gustavo Luis Melatti.

Campo Bonito, 30 de Agosto de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 966 - Ano 2021



31 de agosto de 2021 - Página 10 de 11

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 17/2021
Processo nº 33/2021

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **Aquisição fracionada de Materiais de construção para uso de todas as secretarias municipais, em manutenção dos prédios públicos e construção de novas obras, conforme a demanda**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 17/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa abaixo relacionada:

CONTRATO 46/2021- L M K FRIES E CIA LTDA ME, CNPJ 78.724.291/0001-58.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação do setor competente, fica aditado a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens:
LOTE 15 – ITENS: 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47 E 48.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

Campo Bonito, 30 de Agosto de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 966 - Ano 2021



31 de agosto de 2021 - Página 11 de 11

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 17/2021
Processo nº 33/2021

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **Aquisição fracionada de Materiais de construção para uso de todas as secretarias municipais, em manutenção dos prédios públicos e construção de novas obras, conforme a demanda**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 17/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e as empresas abaixo relacionadas:

CONTRATO 45/2021- JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA, CNPJ 10.869.228/0001-76.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação do setor competente, fica aditado a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens:
LOTE 05 – ITEM 13

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.
Campo Bonito, 30 de Agosto de 2021.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Mário Weber

Prefeito Municipal